CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 342

Ata da 2ª Reunião da Comissão Processante, instaurada no dia 06 de agosto de 2024 para apurar denúncia encaminhada pelo Sr. Talysson Amarílio de Andrade Zebral para investigar atos do Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, por ter supostamente incorrido na prática de infração político administrativa tipificada no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, Salão Nobre "Vereador Omir Flávio de Lima", com a presença do Vereador André Luís de Menezes, Relator da Comissão Processante, e o Vereador Eustáquio Cândido da Silva, membro da Comissão, além de estarem presentes a Procuradora da Câmara, Dra. Gilcinéa da Consolação Téles, e os Assessores Jurídicos dos Vereadores membros da Comissão, Dr. Rômulo Silva Ladeira; Dr. João Vitor Vieira Pinto e Silva e Dra. Deise Consuelo de Carvalho Mello. Foi apresentado pelo Relator da Comissão Processante o seu Relatório, concluindo pelo prosseguimento da denúncia. A seguir passou-se à votação do Relatório apresentado, obtendo-se o seguinte resultado: 03 (três) votos favoráveis à aprovação do Relatório na forma apresentada. A seguir, passou-se à definição das diligências que serão realizadas por esta Comissão, a saber: definiu-se que seriam realizadas as oitivas do Denunciante, das testemunhas arroladas, ficando desde já definidas as seguintes datas: 11 de setembro de 2024, às 13h, para oitiva do denunciante; 18 de setembro de 2024, a partir de 13h, oitiva de todas as testemunhas; 25 de setembro de 2024, às 13h, oitiva do denunciado; sendo também aprovadas as seguintes diligências: remessa de ofício ao Poder Judiciário para que remeta, em caráter de urgência, a esta Comissão informações acerca dos processos judiciais em que litigam a empresa de transporte público e o Município de Conselheiro Lafaiete, bem como para que se oficie ao Município para que apresente em 05 (cinco) dias o comprovante dos pagamentos dos subsídios do transporte público desde a homologação da licitação até a presente data. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida, se aprovada, será assinada pelos membros da comissão, ficando os mesmos convocados para a próxima reunião, dia 11 de setembro, às 13h.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
- Presidente da Comissão -

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES
- Relator da Comissão -

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
- Membro da Comissão -